



**Câmara Municipal de Vale Real**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA Nº. 019/2019 – SESSÃO ORDINÁRIA**

Ao terceiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vale Real localizada na Rua Aliança, nº97, Bairro Centro, foi realizada a décima nona Sessão Ordinária do corrente ano. A Sessão foi convocada pela Presidente da Câmara, Kátia Kaspary, e secretariada pela Assessora Legislativa Tatiane Reisdörfer. Estiveram presentes nesta sessão os vereadores Kátia Kaspary, Eduardo José Muller, João Elberto Braum Colling, Romaldo Krewer, Marcos Possobon, Pedro Paulus, Neli Schmitz, Adriano Dresch, bem como o Assessor Jurídico, Jamil Menezes da Costa, estando ausente a vereadora Lourdes Susana Barth Melo sendo substituída pelo suplente Sílvio Müller.

**EXPEDIENTE INTERNO:** Iniciou-se a Sessão com a assinatura do livro de efetividade. Após, cumpridas as formalidades legais para a abertura da Sessão a presidente da Câmara Kátia fez a leitura do ofício 007 que será encaminhado ao Senhor Prefeito referente ao valor que será encaminhado à Escola Bernardo Petry para custear parte das despesas do Baile de 60 anos da escola. O vereador João Colling explanou sobre a ida da comitiva junto aos professores até a Assembleia para entrega da moção de repúdio contra os projetos de alteração no plano de carreira do magistério aprovada na sessão do dia 19 de Novembro. A presidente Kátia observou que o Projeto de Lei 032/2019 continuará tramitando devido a entrega tardia dos anexos. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei número 036/2019, de 29 de Novembro de 2019, que **FIXA NOVO PISO SALARIAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Após, foi apresentado o Projeto de Lei número 037/2019, de 29 de Novembro de 2019, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONCESSÃO DE USO GRATUITA AO CTG PORTEIRA DO VALE, DE UMA ÁREA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VALE REAL**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Sem mais, a Presidente deixou marcada a próxima Sessão Ordinária do corrente ano para o dia 17 de Dezembro de 2019, às dezenove horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal. Nada mais havendo a constar, lavro o presente termo que segue lido e assinado por mim e pelos vereadores presentes. Ata posta em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade.

  
Kátia Kaspary  
Vereadora

  
João Elberto Braum Colling  
Vereador



**Câmara Municipal de Vale Real**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

  
Eduardo José Muller  
Vereador

  
Neli Schmitz  
Vereadora

  
Silvio Müller  
Vereador

  
Pedro Paulus  
Vereador

  
Marcos Possobon  
Vereador

  
Romaldo Krewer  
Vereador

  
Adriano Dresch  
Vereador

  
Tatiane Reisdörfer  
Assessora Legislativa

  
Jamil Menezes da Costa  
OAB/RS 55.438